



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

### DECRETO Nº 2.238, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Monteiro Lobato.**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.086 de 21 de outubro de 1997,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro Lobato, instituído pela Lei Municipal nº 1.086/97, de 21 de outubro de 1997, passa a ter a seguinte composição:

**1 – Representante do Departamento de Assistência Social**

Titular: Fabiana Barbosa Almeida Livramento – RG: 30.708.746-3

Suplente: Emídia Maria de Andrade – RG: 14.629.679-5

**2 – Representante do Departamento de Saúde**

Titular: Priscilla Baptista - RG: 32.553.996-0-SSP/SP

Suplente: Elvira Regina Tamarozzi – RG: 29.729.229-8-SSP/SP

**3 - Representante do Departamento de Educação**

Titular: Eneas Silva Machado Junior – RG: 20.609.109 - 6 SSP /SP

Suplente: Tania Maria Villar Tullio – RG: 10.790.171 - 7 SSP / SP

**4 – Representante Departamento de Finanças**

Titular: Amaury Donizete da Silva – RG: 27.220.408-0

Suplente: Ana Cláudia Ramos de Oliveira – RG: 47.445.327-3

**5 – Representante Departamento da Administração**

Titular: Luciana Maria Barreto – RG: 32.483.499-8-SSP/SP

Suplente: Célia de Oliveira – RG: 25.501.344-9 SSP/SP

**6 – Representante Departamento de Transporte**

Titular: Paulo Sergio Nascimento – RG: 26.144.352-5-SSP/SP

Suplente: Alex Rodrigues de Oliveira - RG: 33.012.783-4-SSP/SP

**7 – Representante do Segmento da Terceira Idade**

Titular: Esmirna Guimarães – RG: 28.235.153-X

Suplente: Maria Laura Pereira – RG: 10.685.300 – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

## **8 – Representante do Sindicato Rural**

Titular: Rosemary Gomes de Castilho – RG: 13.385.375-1 SSP/SP

Suplente: Silvio dos Santos – RG: 3.003.509- SSP/SP

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.223, de 22 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 28 de abril de 2023.



**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração